



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

---

**PORTARIA Nº 314/2000.**

CONCEDE AVANÇO TRIENAL  
A PROFESSOR MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. TEREZA LUIZA POCHE , Professora Municipal, Nível 1, Classe E, o 8º Avanço Trienal, correspondente a 24 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de julho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 13 DE JULHO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

\_\_\_\_\_  
ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Publicado

Em 13 de julho de 2000.